MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL DE NATAL

DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo nº 63064.004569/2026-67

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Diretor do Hospital Naval de Natal, com fulcro nos art. 5°, inciso VIII, da IN n° 67/2021 SEGES/ME, e art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA a contratação direta, através de Dispensa Eletrônica, de serviços de manutenção corretiva, reparo e recuperação de 10 (dez) toldos curvos, sendo 05 (cinco) no corredor da Fisioterapia e 05 (cinco) na lateral da Enfermaria BRAVO**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação e seus anexos.

Natal/RN, na data da assinatura.

FABIO COSTA SOUZA:58435026353
Assinado de forma digital por FABIO COSTA SOUZA:58435026353
Dados: 2026.09.09 08:46:54 -03'00'

FABIO COSTA SOUZA
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Diretor – Ordenador de Despesas